

PORTARIA N.º 21.113, DE 24/08/2026.

RETORNA SERVIDORA DE LICENÇA SEM
VENCIMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 159,
§ 2º DA LEI N.º 2.898/2006;

CONSIDERANDO que o § 2º, do Art. 159, da Lei nº 2.898/06 prevê que a licença
poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou por interesse da
administração;

RESOLVE:

Art. 1º Retornar a Servidora EUCIMARA PEREIRA GABRIELLI, matrícula n.º
37.032, ocupante do cargo de Assistente de Educação, da licença sem vencimentos, concedida por
meio da Portaria n.º 20.859, de 07/01/2026, a partir do dia 25 de agosto de 2026, conforme Processo
n.º 39.320/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de agosto de 2026.

CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA
Prefeito Municipal
(Em exercício)